

Sandra Maria Carvalho Cruz Marques Freitas.  
 Sandra Maria Morais Cunha Simões.  
 Sandra Maria Oliveira Lopo.  
 Sandra Maria Oliveira Martins Frade.  
 Sandra Maria Silva Almeida Gorricha.  
 Sandra Marília Monteiro Moita Queijo Santos.  
 Sandra Paula Ganhão Moreira Lima.  
 Sara Rute Roque Oliveira.  
 Selene Maria Santos Rodrigues.  
 Sílvia Alexandra Salgado Castro.  
 Sílvia Gonçalves Pereira Oliveira.  
 Sílvia Isabel Colaço Cardoso Branquinho Santos.  
 Sofia Carla Gouveia Bento.  
 Sofia Gonçalves Pereira.  
 Sónia Alexandra Prudêncio Campos.  
 Sónia Alexandra Santos Oliveira.  
 Sónia Cristina Caeiro Silva Ferreira.  
 Sónia Cristina Dantas Costa.  
 Sónia Cristina Pereira Naia.  
 Sónia Isabel Nogueira Mendonça Costa.  
 Sónia Jovita Naia Estenaga Barreto.  
 Sónia Machado Simões.  
 Sónia Margarida Pires Pinheiro.  
 Susana Guilherme Lourenço Martins Alves.  
 Susana Manuel Cascais Gonçalves Ferreira.  
 Susana Margarida Mascarenhas Dias.  
 Susana Maria Lopes Botelho Nunes Inácio.  
 Tânia Filipa Santos Boura.  
 Tânia Patrícia Costa Loureiro.  
 Telma Marisa Ramos Marques Silva.  
 Teresa Simone Silva Gomes Santos.  
 Tiago José Silva Rodrigues.  
 Túlio Narciso Almeida.  
 Venância Perpétua Mascarenhas.  
 Vera Maria Santos Caló Mendes.  
 Vera Mónica Dias Rosa.  
 Vera Mónica Firmino Neto Fragoso.

2 — As provas de conhecimentos gerais e específicos previstas no n.º 6.1.1 do aviso de abertura do concurso terão a duração máxima de noventa e de sessenta minutos, respectivamente.

3 — As provas serão realizadas no dia 26 de Fevereiro de 2005, pelas 10 horas, na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, sita na Alameda da Universidade 1600-214 Lisboa.

4 — Os candidatos deverão ser portadores do bilhete de identidade e comparecer no local com um mínimo de trinta minutos de antecedência.

5 — Durante as provas não será permitida a consulta de qualquer legislação ou documentação.

6 — A prova de conhecimentos específicos versará apenas sobre a matéria constante nos seguintes diplomas legais:

Lei n.º 32/2002, de 20 de Dezembro — Lei de Bases da Segurança Social;  
 Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar;  
 Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março — regime de férias, faltas e licenças;  
 Decreto-Lei n.º 329/93, de 25 de Setembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 9/99, de 8 de Janeiro, e 437/99, de 29 de Outubro, e Decreto Regulamentar n.º 7/94, de 11 de Março — protecção na invalidez e velhice;  
 Decreto-Lei n.º 322/90, de 18 de Outubro — protecção na morte;  
 Decreto-Lei n.º 265/99, de 14 de Julho — protecção social das situações de dependência.

7 — Os candidatos admitidos serão distribuídos da seguinte forma:

Anfiteatro I: de Adília Isabel Navalho Bento a Irene Araújo Candeias;  
 Anfiteatro II: de Irene Maria Graça Santos a Maria Céu Monteiro Santos Noivo;  
 Anfiteatro IV: de Maria Céu Nunes Silva Garcia a Nuno José Pereira Matias;  
 Sala de Exposições: de Nuno Miguel Batista Ribeiro Sousa a Sandra Paula Ganhão Moreira Lima;  
 Sala 5/1: de Sara Rute Roque Oliveira a Vera Mónica Firmino Neto Fragoso.

19 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Júri, *Maria do Carmo Pires Garcia Gonçalves Lima*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 2230/2005 (2.ª série).** — Nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 45/99, de 12 de Fevereiro, é fixada a área funcional de planeamento e gestão de transportes aéreos para o preenchimento de uma vaga de conselheiro de obras públicas e transportes, para a qual é exigida a licenciatura em Engenharia ou Economia.

13 de Janeiro de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Luís Guerra Nunes Mexia*.

### Direcção-Geral de Transportes Terrestres

**Aviso n.º 856/2005 (2.ª série).** — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do director-geral de Transportes Terrestres de 30 de Dezembro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar a partir do dia seguinte à data da publicação do presente aviso, concurso interno de ingresso para a admissão a estágio tendo em vista o preenchimento de 10 vagas de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, aprovado pela Portaria n.º 417/95, de 9 de Maio, e alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 141/2001, de 24 de Abril.

Lugares a preencher por funcionários com as seguintes licenciaturas:

Para colocação nos serviços da sede da Direcção-Geral de Transportes Terrestres:

Um lugar — licenciatura em Contabilidade e Administração ou Auditoria Contabilística;  
 Um lugar — licenciatura em Gestão Bancária e Seguradora;  
 Um lugar — licenciatura em Gestão de Recursos Humanos;  
 Um lugar — licenciatura em Administração Regional e Autárquica;  
 Dois lugares — licenciatura em Gestão;  
 Um lugar — licenciatura em Direito.

Para colocação na Delegação de Transportes de Lisboa, em Lisboa:

Um lugar — licenciatura em Geografia;  
 Um lugar — licenciatura em Antropologia.

Para colocação na Delegação de Transportes do Norte, no Porto.

Um lugar — licenciatura em Assessoria de Administração.

2 — O presente concurso é válido apenas para o preenchimento das referidas vagas e caduca com o seu provimento.

3 — Compete genericamente ao técnico superior de 2.ª classe conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos e emitindo pareceres, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão, no âmbito das atribuições da Direcção-Geral de Transportes Terrestres.

4 — Serviços e locais de trabalho:

Direcção-Geral de Transportes Terrestres, Avenida das Forças Armadas, 40, em Lisboa;  
 Delegação de Transportes de Lisboa, Rua do Tenente Espanca, 22, em Lisboa; e  
 Delegação de Transportes do Norte, Rua do Campo Alegre, 1459, no Porto.

5 — O vencimento é o correspondente à respectiva categoria, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Condições de candidatura — podem candidatar-se os funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública